

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/0</u>	0001-50 RAMO: <u>0623 - Resp. Civ</u>	il Transp. Rod. Passags. Inter	estadual/Internacional				
N° DA PROPOSTA: <u>181178</u> APÓLICE: <u>1002306084075</u> ENDO	ROPOSTA: <u>181178</u> APÓLICE: <u>1002306084075</u> ENDOSSO: <u>0 - Apólice</u> SUCURSAL: <u>1 - Rio de Janeiro</u>						
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 12/11/2021 ÀS 24H DE 12/11/202:	2						
SEGURADO - Nome: DANIELE PEREIRA JOÃO JACOB EIRELI	-						
Endereço: RUA VIDAL RAMOS	Nº: 140 Complemento:						
Bairro: CENTRO Cidade: Floriar	nópolis UF: <u>SC</u>	CEP: <u>88010320</u>					
Tipo de Pessoa: <u>Jurídica</u>		CPF/CNPJ: 2	0.319.492/0001-90				
ESTIPULANTE - Nome: DANIELE PEREIRA JOÃO JACOB EIRELI		CPF/CNPJ: 2	0.319.492/0001-90				
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: <u>Ônibus</u>	Marca: VOLVO Modelo: COMILCAMPIONE						
Prefixo: Ano Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2014 Placa	a: MLP3D48 Chassis: 9BVT2S92	7EE383740 Renavam:					
N° Passageiros: $\underline{43}$ N° Tripulantes: $\underline{2}$ Utilização do Veículo: $\underline{\text{Fretamento C}}$	Contínuo ou Fretamento Eventual ou Tu	ristico					
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZA	ÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)						
Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização F	Prêmio Franquias Líquido				
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00	1.889,04				
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	200.000,00	848,42				
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	600.000,00	486,80				
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	15414.901412/2013-05 200.000,00					

15414.901412/2013-05

15414.901412/2013-05

15414.901412/2013-05

15414.901412/2013-05

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Danos Estéticos Causados a Passageiros

Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados

Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental

Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal

Valor do Serviço:

Não Contratada

Não Contratada

30.000,00

30.000,00

10.000,00

30.000,00

30.000.00

10.000.00

10.000.00

6.000,00

40.85

27,12

392.95

25,07

7.61

84,37

18,12

108.10

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 4.405,41

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 284,66 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 4.690,07

PAF	RCELAMENTO (E	M R\$)						CORRETOR
Par	cela Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CORRETUG ADM E CORRETORA
1	22/11/2021	469,61	Ficha de Compensação	7	23/05/2022	468,94	Ficha de Compensação	CORRETUS ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
2	22/12/2021	468,94	Ficha de Compensação	8	22/06/2022	468,94	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LIDA ME
3	24/01/2022	468,94	Ficha de Compensação	9	22/07/2022	468,94	Ficha de Compensação	
4	22/02/2022	468,94	Ficha de Compensação	10	22/08/2022	468,94	Ficha de Compensação	
5	22/03/2022	468,94	Ficha de Compensação					
6	22/04/2022	468,94	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202049458</u>
OB	SERVAÇÕES		•					•

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 25/10/2021

